MUNICIPIO DE IMBAU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 041/2021

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.000.000,00 (um milhão reais)

A Prefeita Municipal de Imbaú, do Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadão Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Imbaú, aprovado pela Lei Municipal nº 659/2020, de 17 de Dezembro de 2020, para o exercício de 2021, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), conforme reprogramação abaixo:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.541.0023.1.030.		Implantação de Parque Municipal (área de preservação)	
593 - 4.4.90.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
		Total Suplementação:	**1.000.000,00**

Artigo 2º - Como recursos para cobertura de crédito forma do artigo anterior serão os recursos resultantes da anulação parcial de dotação orçamentária do exercício anterior no valor de R$ 1.000.000,00(um milhão reais) , conforme preceitua o Inciso III, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLE INTERNO	
02.001.04.124.0003.2.002.		Unidade de Controle Interno	
1 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.842,11
02.002.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.002.04.122.0003.2.003.		Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	
9 - 3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.814,87
10 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.577,00
15 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO VICE-PREFEITO	
02.003.04.122.0003.2.004.		Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	
17 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.198,80
19 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.443,97
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO	

03.001.11.334.0003.2.010.		Atividades de Aperfeiçoamento nas Relações e Fluxos dos Trabalhos Administrativos	
44 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.490,60
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.003.04.121.0005.2.019.		Atividades da Divisão de Contabilidade	
117 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.319,83
118 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.430,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.003.26.451.0006.1.011.		Execução Convênios de Recape Asfáltico e Calçamento em Ruas Municipais	
164 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.050,00
05.003.26.782.0008.2.024.		Manutenção de Estradas Rurais	
171 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.956,26
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.452.0007.2.025.		Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
176 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.314,61
178 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.134,96
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO	
06.002.15.451.0007.1.018.		Construção de Portal Entrada do Município	
194 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.428,50
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.122.0025.2.031.		Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	
214 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.329,71
07.001.10.305.0010.2.087.		Programa de Controle de Zoonoses	
309 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PROMOÇAO SOCIAL	
08.001.08.122.0012.2.045.		Administração da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	
313 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.156,43
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PROMOÇAO SOCIAL	
08.002.08.243.0012.2.048.		Conselho Tutelar de Imbaú	
331 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.030,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSISTENCIA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0013.2.054.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
378 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.004.08.244.0014.2.058.		CRAS Centro de Referencia em Assistência Social	
406 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.400,00
08.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
08.005.08.244.0012.2.104.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
413 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
414 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
418 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	

09.001.12.361.0015.2.061.		Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	
430 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.770,50
433 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.929,63
445 - 3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.998,50
450 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
09.006.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CEMEI E PRE-ESCOLAR	
09.006.12.365.0016.1.023.		Construção de Creche Municipal Bairro Cidade Alta	
514 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.027,55
09.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCAÇAO ESPECIAL	
09.007.12.367.0015.2.071.		Educação para Alunos Especiais	
530 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.428,50
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CULTURA	
10.001.13.392.0018.2.075.		Atividades da Divisão de Cultura	
544 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.428,50
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
10.002.27.812.0019.1.027.		Construção de Quadra de Esportes Conjunto Pioneiro	
549 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
10.002.27.812.0019.2.077.		Atividades da Divisão de Esportes	
552 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.052,08
555 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
11.001.20.606.0021.2.079.		Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
574 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.900,00
13.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
13.001.02.062.0003.2.084.		Atividades da Procuradoria Jurídica Municipal	
587 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.547,09

Total Redução: 1.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos Imbaú , Paraná, em segunda-feira, 20 dezembro, 2021.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal